



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 918 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS
SUPLEMENTARES, E D OUTRAS
PROVIDNCIAS.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 2.370.000,00 (dois milhes, trezentos e setenta mil reais), destinado abrir e suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 –Administrao Geral
28.846.0000.0001 – Outros Encargos Gerais do Municpio
3.3.90.47.00 – Obrigaes Tributarias e Contributivas (ficha 23)
Valor da Suplementao R\$ 120.000,00

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 27)
Valor da Suplementao R\$ 250.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 28)
Valor da Suplementao R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 35)
Valor da Suplementao R\$ 100.000,00

3.3.90.46.00 – Auxlio Alimentao (ficha 36)
Valor da Suplementao R\$ 25.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 –Creche
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 46)
Valor da Suplementao R\$ 62.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 –Pr-Escola
12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr-Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 62)

Valor da Suplementao R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 76)

Valor da Suplementao R\$ 350.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 77)

Valor da Suplementao R\$ 90.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis (ficha 78)

Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 80)

Valor da Suplementao R\$ 65.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros Pessoa-Jurdica (ficha 83)

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.361.0013.2013 – Manuteno do Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.94.00 – Indenizaes Restitues Trabalhistas (ficha 97)

Valor da Suplementao R\$ 100.000,00

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 100)

Valor da Suplementao R\$ 130.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 134)

Valor da Suplementao R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 137)

Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 173)

Valor da Suplementao R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 174)

Valor da Suplementao R\$ 200.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 179)

Valor da Suplementao R\$ 150.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 –Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 221)

Valor da Suplementao R\$ 265.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 222)

Valor da Suplementao R\$ 55.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis (ficha 223)

Valor da Suplementao R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 –Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 232)

Valor da Suplementao R\$ 72.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 233)

Valor da Suplementao R\$ 22.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis (ficha 234)

Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 253)

Valor da Suplementao R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 254)

Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 255)

Valor da Suplementao R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 –Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 264)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

Valor da Suplementação R\$ 23.000,00

Total Suplementado R\$ 2.370.000,00

Parágrafo Único -. Os valores do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 01)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 03)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas (ficha 04)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 06)

Valor da Anulação R\$ 17.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 07)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 09)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2004 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (ficha 10)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (ficha 11)

Valor da Anulação R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 12)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 13)

Valor da Anulação R\$ 7.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 01 – Administração Geral

28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (ficha 26)

Valor da Anulação R\$ 160.000,00

04.122.0006.2006 – Manutenção da Administração Geral

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 29)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência (ficha 40)

Valor da Anulação R\$ 168.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.1003 – Construção, Reforma e Ampliação Prédio Ensino Infantil

4.4.90.51.00 – Material de Consumo - (ficha 45)

Valor da Anulação R\$ 18.000,00

12.365.0008.2008 – Manutenção da Creche

3.1.90.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas (ficha 49)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (ficha 51)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 53)

Valor da Anulação R\$ 17.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pré - Escola

12.365.0009.2009 – Manutenção da Pré - Escola

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 64)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 68)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 70)

Valor da Anulação R\$ 25.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 03 – Educação Especial

12.367.0010.2010 – Manutenção do Ensino Especial

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 74)

Valor da Anulação R\$ 50.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.1005 – Construção, Reforma e Ampliação Prdio Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 75)

Valor da Anulao R\$ 30.000,00

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (ficha 81)

Valor da Anulao R\$ 70.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros – PF (ficha 82)

Valor da Anulao R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 85)

Valor da Anulao R\$ 80.000,00

3.3.90.46.00 – Auxlio Alimento - (ficha 86)

Valor da Anulao R\$ 98.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (ficha 89)

Valor da Anulao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.361.0013.2013 – Manuteno do Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 94)

Valor da Anulao R\$ 400.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais - (ficha 95)

Valor da Anulao R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis – PC - (ficha 96)

Valor da Anulao R\$ 20.000,00

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 99)

Valor da Anulao R\$ 6.000,00

12.366.0015.2015 – Manuteno do Fundeb 60% - EJA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 103)

Valor da Anulao R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 112)

Valor da Anulao R\$ 8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 07 – Ensino Mdio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 125)

Valor da Anulao R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF (ficha 127)

Valor da Anulao R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 128)

Valor da Anulao R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 130)

Valor da Anulao R\$ 2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 136)

Valor da Anulao R\$ 70.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 10 – Cultura

13.392.0022.1007 – Construo, Reforma e Ampliao de Unidades Culturais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 143)

Valor da Anulao R\$ 30.000,00

13.392.0022.2022 – Manuteno da Cultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 148)

Valor da Anulao R\$ 5.000,00

13.392.0023.2023 – Manuteno da Banda Marcial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 149)

Valor da Anulao R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 151)

Valor da Anulao R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 152)

Valor da Anulao R\$ 5.000,00

13.392.0024.2024 – Manuteno do Projeto Fazendo Arte

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 153)

Valor da Anulao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 11 – Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

27.812.0025.1008 – Construção, Reforma e Ampliação Centros Esportivos e Áreas de Lazer

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 157)

Valor da Anulação R\$ 30.000,00

27.812.0025.2005 – Manutenção do Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 158)

Valor da Anulação R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 159)

Valor da Anulação R\$ 15.000,00

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 162)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 167)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

27.812.0026.2026 – Manutenção dos Eventos e Organizações Esportivas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 168)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 170)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0027.1009 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 172)

Valor da Anulação R\$ 30.000,00

10.301.0027.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 177)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (ficha 182)

Valor da Anulação R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 186)

Valor da Anulação R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 190)

Valor da Anulação R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02 – Atenção Básica

10.301.0028.2042 – Manutenção da SF (Saúde da Família)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 321)

Valor da Anulação R\$ 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 319)

Valor da Anulao R\$ 118.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 322)

Valor da Anulao R\$ 51.000,00

10.301.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 194)

Valor da Anulao R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 195)

Valor da Anulao R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 197)

Valor da Anulao R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 198)

Valor da Anulao R\$ 15.000,00

10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 203)

Valor da Anulao R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 04 – Vigilncia em Sade

10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 207)

Valor da Anulao R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros – PF (ficha 210)

Valor da Anulao R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.1012 – Obras Gerais de Saneamento Bsico

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes (ficha 231)

Valor da Anulao R\$ 25.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social

3.3.90.46.00 – Auxlio Alimento (ficha 273)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

Valor da Anulação R\$ 21.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (ficha 275)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 276)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

08.244.0040.2041 – Manutenção do Serviço do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 277)

Valor da Anulação R\$ 2.000,00

08.244.0040.2041 – Manutenção do Serviço do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 283)

Valor da Anulação R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 286)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 03 – Conselho Tutelar

08.243.0038.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 294)

Valor da Anulação R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guataparã

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 04 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0039.2039 – Melhor Idade

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 301)

Valor da Anulação R\$ 14.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 302)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 303)

Valor da Anulação R\$ 10.000,00

Total Anulado R\$ 2.370.000,00

Art. 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às alterações e inclusões no respectivo projeto e nos anexos da Lei n.º 835 de 21 de Dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018_2021, a Lei n.º 883 de 13 de Dezembro de 2018 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2019 e a Lei n.º 834 de 13 de Dezembro de 2018, que estabeleceu a Lei Orçamentária Anual relativamente ao Exercício de 2019.

Art. 3º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Executivo, que dever contemplar as devidas modificaes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 4 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA

Secretrio Municipal de Administrao